



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao **PROJETO DE LEI nº. 027/2014**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Jataizinho, através do Executivo Municipal, a adquirir, mediante compra, bem imóvel, decorrente de escolha por processo de dispensa de licitação.

### **P A R E C E R**

Em reunião realizada no dia de hoje, por esta Comissão, para analisar o projeto em tela, após detida análise da documentação que acompanha o Projeto de Lei de iniciativa do Executivo Municipal, entendemos necessariamente ser tomadas as seguintes medidas, a fim de que possa ter o seu tramite legislativo normal:

**01.** Embasado em parecer jurídico proferido pelo Assessor Jurídico da Presidência, se faz necessário a juntada de outras duas avaliações do imóvel em questão, a fim de que se possa prover uma melhor avaliação prévia, conforme o que determina o Inciso X, do Art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/1993, para se garantir que o preço praticado seja compatível com o valor de mercado.

Diante do exposto, esta Relatoria opina por solicitar da Presidência requeira as informações ao Executivo Municipal, para melhor instrução, solicitando a juntada de outras duas avaliações do terreno que se pretende adquirir.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 02 (dois) dia do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

**-ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA-**  
*Relator*

*Aprovamos o presente parecer, 02/02/2015:*

**-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-**  
*Presidente*

**-CÍCERO APARECIDO  
GUIMARÃES-**  
*Membro*